

**FADE**  
**Federação Acreana  
de Desporto Escolar**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com os Artigos 23 e 24 do Estatuto Social vigente, convocamos a **Assembleia Geral da Federação Acreana de Desporto Escolar – FADE** para, em reunião nos regimes ordinário e extraordinário, a ser realizada de forma híbrida, por videoconferência, e presencial, no endereço Rua Quintino Bocaiúva, n. 1358, Sala 1, no bairro Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, se reunir no dia 23 de agosto de 2024, às 10 horas, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 10h30min, os termos do Artigo 26 do Estatuto Social vigente, com a seguinte ordem do dia:

Em regime **ORDINÁRIO**:

1. Apreciação e julgamento das contas relativas aos anos de 2022 e 2023, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação do Relatório de Atividades dos anos de 2022 e 2023;
3. Deliberação sobre o Calendário de Competições do 2º Semestre de 2024, por proposta da Coordenação Técnica;
4. Assuntos Gerais.

Em regime **EXTRAORDINÁRIO**:

- 1 – Apreciação e deliberação sobre atualização do Estatuto Social da FADE, por proposta da Diretoria, nos termos da letra “g”, Artigo 24, do Estatuto Social vigente.

Informa-se que o Anexo I informa a relação dos participantes com direito a participação e voto na referida Assembleia, conforme determina a letra “d” do Art. 22 do Estatuto. Em caso de algum membro da Assembleia não constar na referida relação do Anexo 01, e que futuramente venha adquirir os requisitos estatutários necessários, passarão a constar em uma nova relação que será atualizada até 48 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos que forem necessários e referentes à pauta acima mencionada serão encaminhados até 72 horas antes da Assembleia aos interessados.

Rio Branco, 15 de agosto de 2024.

  
**JOÃO RENATO JACOME DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente da Federação Acreana de Desporto Escolar - FADE

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

**FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR**

**CNPJ: 26.156.119/0001-41**

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: <http://fadeac.cbde.org.br/> | E-mail: [desportoescolaracre@gmail.com](mailto:desportoescolaracre@gmail.com)



Confederação Brasileira  
do Desporto Escolar